



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete de Segurança Institucional  
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 589/2020/CGADN/DADN/SADSN/GSI/PR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
Diretor do Departamento de Controle Concentrado da Advocacia-Geral da União  
Edifício Sede I, SAS Q 03, Edifício Multi Brasil Corporate  
70070-030 - Brasília - DF

**Assunto: Plano de Barreiras Sanitárias para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – ADPF 709.**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar do Ofício nº 3008/2020/SGCT/AGU, de 21 de outubro de 2020, que versa sobre decisão do Ministro Luís Roberto Barroso no âmbito da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709.

2. Consta da referida decisão a determinação de comprovação da implementação das barreiras sanitárias constantes da Prioridade 1 do Plano de Barreiras Sanitárias, nos seguintes termos:

(...)

18. Quanto à implementação das barreiras à entrada pertinentes à Prioridade 1, determino que a União informe e comprove sua concretização (inclusive no que se refere às barreiras que deveriam ser implementadas nas 4 TIs que estavam pendentes).

(...)

3. Nesse sentido, encaminho os arquivos anexos para comprovação do funcionamento das barreiras sanitárias constantes das Prioridades 1, exceto Terras Indígenas (TI) Alto do Rio Negro e Enawenê-Nawê, e Prioridade 2 do Plano de Barreiras Sanitárias.

4. No tocante às TI Alto do Rio Negro e Enawenê-Nawê, informo que as barreiras sanitárias encontram-se em fase de implementação, conforme o cronograma a seguir:

TI Alto do Rio Negro	
Data	Ação
21/11/2020	Chegada de militares da Força Nacional de Segurança Pública.
28/11/2020	Início da atividades por meio de barreira sanitária móvel (patrulhamento fluvial), partindo da base da Ilha das Flores.

TI Enawenê-Nawê	
Data	Ação
21/11/2020	Chegada de militares da Força Nacional de Segurança Pública.
28/11/2020	Início da atividades por meio de barreira sanitária móvel (patrulhamento terrestre), partindo do ramal Halataikwa e BR-174.

Atenciosamente,

DOUGLAS BASSOLI  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bassoli, Secretário-Executivo**, em 20/11/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2228095** e o código CRC **73E7110F** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00692.002048/2020-63

SEI nº 2228095

Palácio do Planalto - Anexo II - Ala B - 2º andar, Sala 211 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF — Telefone:  
(61) 3411-3993

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>